

PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

EVANDRO FRIGO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 002/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001 Requer a candidata de inscrição nº 47 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A candidata realizou o pagamento de inscrição, para o cargo de *Professor de Educação Infantil*, DEFERIR A INSCRIÇÃO DE Nº 46.

Urupema, 15 de janeiro de 2024

EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito Municipal